

PORTARIA Nº 2311/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010085-8.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da Microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Graziele Cristina Tobias de Miranda
19/12/2024 a 28/12/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Daniela de Camargo Mello
	Dr. (a): Leandro Jesus Pizarro Torrano
28/12/2024 a 07/01/2025	Assessor(a) de Defensor(a): Grazielli Lopes de Alencar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 8 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a505ed27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar